



Serra, 18 de julho de 2016

DE: Divisão Legislativa
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo: 3232/2016

Proposicao: Projeto de Lei nº 133/2016

Determina as empresas com 100 (cem) ou mais empregados a ficar obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas portadoras de vírus HIV/AIDS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Parecer: Ciente

Complemento: Ao Primeiro Secretário, Para conhecimento e inclusão no expediente.

Providências: Para Inclusão no Expediente do Dia

Leidiane Alexandre Costa
CPF: 045.638.927-00